## TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Por este instrumento particular que pediram fosse digitado, de um lado a **Câmara Municipal de Mirassol**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 51.847.499.0001/08, neste ato representada pelo seu Presidente, Vereador **Luiz Carlos Donegá Neto**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 4.130.228-X e CPF nº 244.559.989-20, residente e domiciliado nesta cidade de Mirassol-SP, daqui por diante designada simplesmente **CONTRATANTE**, de outro lado, a empresa **Rádio Difusora de Mirassol Ltda**., pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 52.438.199/0001-39, sito à Rua Capitão Neves, 1840, centro Mirassol - SP, neste ato representada pelo Diretor Sr. **Lourival Lofrano**, residente e domiciliado na cidade de São José do Rio Preto - SP, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.825.021 – SSP/SP e do CPF nº 172.661.228-72, daqui por diante designado simplesmente **CONTRATADA**, tem justo e contratados entre si a avença seguinte:

**Cláusula 1ª** Fica o contrato firmado entre as partes em 31 de janeiro de 2008, que tem como objeto a prestação de “Serviços de Transmissão Radiofônica das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Mirassol”, oriundo do Processo Licitatórionº 02/2008, modalidade Convite, que recebeu o nº 02/2008, com vigência de 06 de fevereiro de 2008 a 31 de dezembro de 2008, prorrogado até 31 de dezembro de 2011, na forma permissiva doart. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

**Cláusula 2ª -** Pelos serviços, objeto do presente contrato, a **CONTRATANTE** pagará a importância de R$ 50.698,92(cinqüenta mil, seiscentos e noventa e oito reais, noventa e dois centavos), dividida em 12 (doze) parcelas de R$ 4.224,91(quatro mil, duzentos e vinte e quatro reais, noventa e um centavos), cujo pagamento dar-se-á até o quinto dia útil de cada mês vencido, aplicando-se para os fins de reajuste, o Índice de Preços ao Consumidor Acumulado/IBGE, **mantidas as demais condições do instrumento respectivo.**

E por estarem justos e acordados, assinam o presente **TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**, digitado em três vias de igual teor e para um só e mesmo efeito, assinado pelas partes, na presença de duas testemunhas instrumentárias, para que produza os seus legais e jurídicos efeitos.

Mirassol, 30 de dezembro de 2010.

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Câmara Municipal de Mirassol**

**Luiz Carlos Donegá Neto**

Presidente

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Rádio Difusora de Mirassol Ltda**

**LOURIVAL LOFRANO**

TESTEMUNHAS:

NOME: NOME:

R.G. n º R.G. n º